

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 18/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 18/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Videira identifica a necessidade de realizar a aquisição de equipamentos, máquinas e materiais correlatos destinados à marcenaria municipal, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades operacionais desenvolvidas pelo setor.

A marcenaria da Prefeitura desempenha função essencial no atendimento das demandas internas da Administração Pública, sendo responsável pela confecção, manutenção, recuperação e adaptação de móveis, estruturas e componentes utilizados em prédios públicos, escolas, unidades de saúde e demais órgãos municipais. A inexistência, insuficiência ou obsolescência dos equipamentos e materiais compromete a produtividade, a segurança dos servidores e a qualidade dos serviços prestados, além de gerar atrasos e, eventualmente, a necessidade de contratação de serviços externos, onerando o erário.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para assegurar condições adequadas de trabalho, padronização dos processos produtivos e atendimento contínuo às demandas da Administração, em observância ao interesse público.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, não foi verificada a previsão da aquisição de equipamentos, máquinas e materiais correlatos destinados à marcenaria municipal, a qual será inserida conforme este Estudo Técnico Preliminar.

3. Requisitos da Contratação:

A empresa contratada deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação e às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, garantindo o fornecimento de equipamentos, máquinas e materiais correlatos adequados às atividades de marcenaria, em



conformidade com as normas técnicas vigentes, padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho operacional exigidos.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda histórica do setor, na necessidade de reposição por desgaste natural, manutenção corretiva, ampliação das atividades e atendimento de novas demandas da Administração Pública. As estimativas encontram-se detalhadas em tabela anexa ao Termo de Referência, permitindo planejamento adequado e racionalização dos recursos.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

a) **Execução direta sem aquisição de novos equipamentos:** inviável, diante da insuficiência e do desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis, comprometendo a eficiência e a segurança dos serviços.

b) **Contratações pontuais e isoladas:** solução menos eficiente, pois gera maior carga administrativa, ausência de padronização e risco de descontinuidade das atividades.

c) **Aquisição por meio de processo licitatório:** alternativa mais vantajosa, pois assegura economicidade, competitividade, padronização dos equipamentos e atendimento à Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços em sites como FAROL e sites especializados.

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$31.557,91 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos).



7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste no fornecimento de equipamentos, máquinas e materiais correlatos adequados às atividades da marcenaria municipal, garantindo eficiência operacional, segurança dos servidores e qualidade dos produtos confeccionados. Quando aplicável, deverão ser observadas as recomendações de uso, manutenção básica e garantias previstas pelos fabricantes, não havendo necessidade de assistência técnica especializada contínua.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será realizada de forma única, tendo em vista a previsibilidade das quantidades a serem adquiridas, devidamente estimadas com base nas demandas do setor, o que permite planejamento adequado, racionalização dos recursos e maior eficiência na gestão da contratação.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a presente contratação, pretende-se garantir a melhoria da eficiência operacional da marcenaria municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e maior produtividade na execução das atividades. A aquisição de equipamentos, máquinas e materiais adequados permitirá a padronização dos processos, a redução de desperdícios e a diminuição da necessidade de contratações externas, resultando em economia de recursos públicos. Espera-se, ainda, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando a continuidade dos serviços, a qualidade dos produtos confeccionados e a otimização da gestão administrativa, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os impactos ambientais são considerados reduzidos. Sempre que possível, serão priorizados equipamentos duráveis e materiais com maior vida útil. Os resíduos gerados poderão ser destinados à reciclagem, em conformidade com as boas práticas ambientais e a legislação vigente.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de equipamentos, máquinas e materiais correlatos destinados à marcenaria da Prefeitura Municipal de Videira é adequada e necessária para o atendimento do interesse público, garantindo eficiência administrativa, economicidade, continuidade dos serviços e melhores condições de trabalho aos servidores, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

SILVIO FELIPE BERTOTTI
Assessor de Projetos de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Videira

